

A Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01.02/2014, Resolve, Tornar Público:

O GABARITO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL - EDITAL Nº 01.02/2014, CONFORME SEGUE:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	A	C	D	A	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	B	B	C	D	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	D	A	B	D	D	B	C

Após a divulgação do gabarito, poderá o candidato interpor recurso no prazo de 02(dois) dias, utilizando-se do formulário específico que estará disponível no seguinte endereço da internet: www.fauel.org.br e www.mcr.pr.gov.br

O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão, quando for interpor recurso contra o gabarito, anexando à bibliografia que justifica o recurso interposto. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos.

Os recursos deverão ser protocolizados de forma *on line* através do site www.fauel.org.br, desde que dentro do prazo estabelecido.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.

Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, bem como os que forem encaminhados por protocolo direto na FAUEL, via postal, via fax ou via correio eletrônico não serão admitidos nem analisados.

Município de Marechal Cândido Rondon-Pr, Estado do Paraná em 02 de fevereiro de 2015.

MOACIR LUIZ FROELICH
Prefeito

MARLICE ROSANI PRZYGODDA GUNDT
Presidente Comissão Organizadora de Concurso